RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comenda do Mérito Educacional, e dá outras providências.

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída a "Comenda do Mérito Educacional", que tem por finalidade homenagear e reconhecer os serviços, trabalhos e contribuições excepcionais prestados à educação do Município de Mauá.

Art. 2º A proposição para a concessão da Comenda a que se refere o art. 1º desta resolução será feita mediante projeto de Decreto Legislativo, acompanhada do currículo do homenageado ou histórico de atuação da instituição indicada.

Parágrafo Único. A "Comenda do Mérito Educacional" será concedida a pessoas físicas, instituições de ensino, organizações ou projetos que se destacaram na promoção, desenvolvimento e melhoria da educação no Município.

Art. 3º A confecção do diploma em tamanho A4 terá seu texto grafado em fonte itálica, com as palavras destacadas “Comenda do Mérito Educacional”, com as margens emolduradas com cores pertencentes ao brasão ou bandeira do Município de Mauá.

Parágrafo Único. O Diploma será assinado pelo Presidente da Casa e pelo Vereador que propõe a homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da confecção do Diploma e de quaisquer atos relacionados à homenagem correrão por conta do Vereador que conceder a Comenda do Mérito Educacional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de dezembro de 2023, 69ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa

Documento assinado digitalmente por GEOVANE CORREA DE SOUZA:12429113830 - 15/12/2023 16:22:35. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 243A-5892-UF2D-6SJF